

Resumo da ata da reunião n.º 17 do Conselho Geral de 23 de junho de 2025

Ponto um – Aprovação de atas anteriores.

Foram aprovadas por unanimidade as atas n.º 15, de 28 de abril de 2025, e n.º 16, de 19 de maio de 2025. A ata número 14, referente à reunião de 17 de março de 2025 será aprovada na próxima reunião.

Ponto dois – Informações.

Foram abordados os assuntos seguintes:

- Dia Aberto do Agrupamento: teve um balanço global positivo. No entanto, a participação do público-alvo foi inferior ao esperado; a data escolhida coincidiu com o período de avaliações finais dos alunos, o que poderá ter condicionado a adesão à iniciativa. Sugeriu-se que, em futuras edições, se reflita sobre a possibilidade de agendar o evento noutra data.
- Balanço do ano letivo: a Diretora referiu que este ano letivo se revelou particularmente exigente e desafiante sob diversos aspetos. Agradeceu o empenho e a colaboração dos membros do Conselho Geral, com especial destaque para o envolvimento na aprovação dos principais documentos orientadores do Agrupamento.
- Semestralidade: A Diretora destacou a transição para um modelo semestral, que se considera vantajoso por permitir uma distribuição mais equilibrada dos períodos letivos e respetivas pausas; poderá favorecer a mudança nas práticas pedagógicas, promovendo o trabalho interdisciplinar, com mais tempo e menos pressão, quer para os docentes, quer para os alunos. Esta alteração vai ao encontro de alguns dos eixos de melhoria apontados pela equipa da avaliação externa.
- Obras em curso: as intervenções na Escola Secundária Augusto Cabrita estão em execução e prolongar-se-ão durante o verão, prevendo-se que estejam concluídas a tempo do arranque do novo ano letivo; continua-se a aguardar indicação da autarquia para o início da obra de adaptação da casa de banho da nova sala especializada naquela escola; as obras na Escola Básica n.º Seis terão início no início de julho, sendo expectável que as intervenções nas salas de aula e nas escadas fiquem concluídas antes do início do ano letivo. As restantes obras — casas de banho, sala do pré-escolar e espaço multiusos — decorrerão ao longo do ano.
- Monobloco na Escola Américo Marinho: foi já definido o local de instalação do equipamento, com capacidade para 3 salas, estando previsto o aumento de 2 turmas do 1.º ciclo. Uma das salas existentes encontra-se bastante degradada e já deu origem a um acidente com um aluno. Está prevista uma reunião com a APAC para apresentação do projeto e análise conjunta das implicações; o maior impacto da instalação do monobloco far-se-á sentir nos períodos de refeições e nos intervalos. Face à chegada de novos alunos à Escola Américo Marinho, será necessário dispor de mais espaço funcional, pelo que esta questão deve ser analisada com brevidade.
- a localização da sala especializada, da casa de banho adaptada e a reconfiguração do laboratório de Química.

- Mostra de Artes dos Agrupamentos com Curso de Artes Visuais, no AMAC: 1.ª participação do Agrupamento na exposição coletiva dos trabalhos do curso de Artes Visuais.
- Calendário das festas de encerramento do ano letivo nos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo.
- Divulgação da oferta formativa: Dia Aberto, reutilização do outdoor anteriormente gerido pelas Direções, criação de uma equipa de “embaixadores” do Agrupamento, para visitas às escolas do concelho, uso eficaz dos órgãos de comunicação social local e distrital, envolvimento dos cursos profissionais da área da comunicação, reforço do grupo responsável pela divulgação e comunicação externa do Agrupamento.
- Orçamento Participativo das Escolas: a Direção irá procurar requalificar o espaço associado à segunda proposta mais votada, dentro da viabilidade possível.
- Provas ModA: na 1.ª fase, foi adotada a estratégia de realização das provas nos *kits* digitais dos próprios alunos, o que originou constrangimentos de confidencialidade, uma vez que as provas eram realizadas em dias diferentes. Nas provas finais do 9.º ano, os alunos utilizariam computadores da escola, organizando-se a aplicação em dois turnos distintos. A experiência-piloto com a prova de Matemática correu bem, com os devidos cuidados para que os alunos dos dois turnos não se cruzassem. Este modelo será replicado para a prova seguinte.
- Relatório da Avaliação Externa:
 - informação sobre a análise efetuada pelo Conselho Pedagógico, que procedeu à identificação de aspetos relevantes, tendo já sido iniciado o processo de constituição de grupos de trabalho internos, com a finalidade de promover ajustamentos e alterações estratégicas, nomeadamente a elaboração de uma adenda ao Projeto Educativo, proposta esta também sugerida pelo Conselho Geral, e a reflexão sobre as áreas de intervenção pedagógica e organizacional. Estes aspetos integrarão as tarefas de final de ano letivo, sendo distribuídos entre o Conselho Pedagógico, os grupos disciplinares e os diferentes atores com responsabilidades na vida do Agrupamento;
 - contraditório ao relatório da avaliação externa: a Diretora referiu que não considerou necessário apresentar uma resposta formal, pois as eventuais omissões ou aspetos pouco desenvolvidos não foram considerados suficientemente significativos para justificar essa medida;
 - medidas tomadas pela Direção a propósito das falhas aplicação dos questionários aos encarregados de educação: a questão foi abordada nas reuniões de diretores de turma. Apesar da divulgação dos formulários e dos *links* ter sido feita de forma clara e sistemática, registaram-se falhas na participação, nomeadamente uma falha específica identificada nos cursos profissionais, em que a responsável de coordenação não se apercebeu que lhe competia divulgar o questionário aos encarregados de educação, e uma baixa taxa de participação global, que poderá também estar relacionada com problemas de comunicação noutros níveis, mesmo quando a informação foi disponibilizada. A Diretora assumiu o compromisso de, em conjunto com os diversos intervenientes, avaliar formas alternativas para garantir maior eficácia na recolha de informação futura. Reiterou que os *links* dos inquéritos foram partilhados com clareza, por ciclos, por coordenadores de diretores de turma e por diretores de turma, de forma a minimizar equívocos na sua aplicação.

Ponto três – Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo de 2025- 2026.

Foram aprovadas por unanimidade dos presentes as linhas orientadoras seguintes:

Apoios alimentares:

1. Despistar e suprir situações de carência alimentar.
2. Assegurar o fornecimento de uma alimentação equilibrada, de qualidade e em quantidade, de acordo com as necessidades e a faixa etária da população escolar.
3. Garantir o fornecimento diário e gratuito, aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, de leite escolar em boas condições de conservação.
4. Fornecer um/dois suplementos alimentares diários a alunos com menores recursos económicos, utilizando verbas disponíveis no orçamento.

Auxílios económicos:

5. Proceder à aquisição de material escolar quando não existam manuais adotados, designadamente quando se trate de alunos que frequentem cursos profissionais ou outros que impliquem percursos alternativos.

Manuais escolares:

6. Sensibilizar os alunos, pais e encarregados de educação para uma utilização responsável dos manuais escolares e dos *kits* digitais, tendo em vista a sua reutilização.

Prevenção de acidentes e seguro escolar:

7. Promover ações de segurança e prevenção de acidentes previstas na legislação em vigor.

Atividades de complemento curricular:

8. Assegurar a participação em visitas de estudo, programadas no âmbito das atividades curriculares, às crianças e aos alunos pertencentes a famílias carenciadas, de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Ações complementares:

9. Aplicar eventuais lucros dos serviços de papelaria escolar na aquisição de meios e materiais pedagógicos para renovação e atualização das bibliotecas.
10. Valorizar a atribuição de bolsas de mérito.
11. Fomentar a participação ativa dos encarregados de educação em atividades de apoio escolar e envolvimento no bem-estar dos alunos, criando programas de voluntariado direcionados a ações solidárias.

12. Ajudar na integração escolar e social dos alunos cujas famílias tenham barreiras linguísticas ou culturais.
13. Procurar identificar e apoiar os alunos com dificuldades emocionais ou psicológicas, especialmente em famílias de menor rendimento, proporcionando acesso a apoio psicológico de suporte dentro do agrupamento.
14. Desenvolver programas de mentorias entre alunos mais velhos e os mais novos que enfrentam dificuldades académicas ou de integração.

A Direção deverá proceder à divulgação destas linhas orientadoras na página eletrónica do Agrupamento. Deverá ainda estabelecer um mecanismo de avaliação contínua das atividades no domínio da Ação Social Escolar, para garantir que estas estão a cumprir os objetivos delineados e que possam ser ajustadas conforme as necessidades dos alunos e da comunidade escolar. No final do ano letivo, a Direção deverá apresentar ao Conselho Geral um relatório sumário referente ao cumprimento destes critérios, bem como apresentar propostas de melhoria.

Ponto quatro – Definição dos critérios de participação em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas para o ano letivo de 2025-2026.

Foram aprovados os critérios seguintes:

- contribuir para o desenvolvimento dos princípios e metas definidos no Projeto Educativo;
- criar condições para o desenvolvimento global e harmonioso do aluno, contribuindo para a sua formação integral;
- promover a saúde, nomeadamente a saúde mental e estilos de vida saudáveis, bem como o bem-estar dos alunos;
- reforçar mecanismos de inclusão dos alunos carenciados e/ou com necessidades educativas permanentes;
- ser uma mais-valia para a melhoria dos resultados escolares, desenvolvendo e consolidando saberes e competências;
- promover a orientação escolar e profissional dos alunos;
- promover a articulação interdisciplinar e o trabalho interdisciplinar;
- fomentar o intercâmbio de culturas a nível nacional e internacional;
- melhorar a disciplina e o clima relacional na sala de aula;
- estabelecer parcerias com entidades externas, reforçando a ligação do Agrupamento com a comunidade;
- contribuir para a visibilidade e a imagem positiva do Agrupamento;
- estar enquadradas nos documentos de referência do Agrupamento;
- promover a educação para a cidadania ativa, desenvolvendo as temáticas previstas na legislação;
- valorizar a participação dos pais e encarregados de educação.
- respeitar os momentos de avaliação.

A Direção deverá assegurar a promoção e divulgação atempada das atividades e dos seus objetivos à comunidade educativa. A Direção deverá assegurar um mecanismo de avaliação contínua das atividades, para garantir que estas estão a cumprir os objetivos delineados e que possam ser ajustadas conforme as necessidades dos alunos e da comunidade escolar. No final do ano letivo, a Direção deverá apresentar ao Conselho Geral um relatório sumário referente ao cumprimento destes critérios, bem como apresentar propostas de melhoria.

Ponto cinco – Critérios de organização dos horários e de constituição de turmas para o ano letivo de 2025-2026.

Foi analisada a proposta da Direção de organização semestral do calendário escolar, que visa garantir pausas efetivas no Natal e na Páscoa, evitando situações de testes imediatamente após os períodos de descanso, o que compromete o usufruto pleno das pausas escolares, pelo que os primeiros dias após estas interrupções serão preservados como tempo de transição, sem avaliação formal, permitindo um regresso progressivo à atividade letiva. A proposta inclui também orientações para a construção dos horários, nomeadamente: organização da carga horária por semestre, com equilíbrio entre disciplinas teóricas e práticas; respeito por pausas pedagógicas adequadas, evitando jornadas letivas excessivamente longas ou com blocos de aulas consecutivas; inclusão, nos horários, de tempos dedicados a clubes, oficinas, projetos interdisciplinares e iniciativas de cidadania, com valorização no percurso formativo dos alunos. Foi sublinhado que estas medidas, para além de beneficiarem os alunos, também contribuem para um ambiente de trabalho mais equilibrado para os docentes, permitindo uma melhor organização das atividades pedagógicas.

Debateu-se ainda concentração de aulas da mesma disciplina, especialmente nos cursos profissionais, a necessidade de encontrar um equilíbrio que respeite as diversas exigências curriculares, o bem-estar e a capacidade de atenção dos alunos.

Foram aprovadas por unanimidade dos presentes as linhas orientadoras seguintes:

1. Conjugar os interesses dos alunos, dos professores e do agrupamento, de forma a maximizar as suas qualidades e competências e promover o sucesso das aprendizagens, respeitando as indicações da tutela.
2. Garantir a distribuição equilibrada de níveis de ensino pelos professores de cada grupo disciplinar.
3. Privilegiar, sempre que possível, os projetos de apoio pedagógico aos alunos na componente letiva dos docentes.
4. Contemplar, sempre que possível, horas de trabalho semanal para os docentes que lecionam o mesmo nível de ensino, sobretudo nos anos de exame, e/ou que desenvolvam projetos comuns.
5. Atribuir, sempre que possível, o cargo de direção de turma em função da conjugação do perfil exigido e da especificidade de cada turma, considerando que preferencialmente deve ser professor do quadro da escola, que leccione ao maior número de alunos da turma e que tenha exercido as mesmas funções no ano anterior.
6. Privilegiar a continuidade pedagógica, a menos que haja motivos que fundamentem a substituição do professor.

7. Distribuir equilibradamente as disciplinas da componente sociocultural e científica e as da componente técnica, nos cursos profissionais.
8. Assegurar docentes do quadro para lecionar os anos terminais e/ou as disciplinas com avaliação externa, nos cursos profissionais e científico-humanísticos.
9. Distribuir os tempos das mesmas disciplinas nos horários semanais, preferencialmente, em dias intercalados e em horas diferentes.
10. Afetar as disciplinas de carácter eminentemente prático preferencialmente ao turno da tarde.
11. Distribuir equitativamente os alunos repetentes.
12. Haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
13. Dar prioridade ao curso e às opções que reúnam o maior número de preferências nas turmas do ensino secundário.
14. Organizar os horários de forma a que os alunos possam participar em atividades extracurriculares, com valorização no percurso formativo.

A Direção deverá proceder à divulgação das linhas orientadoras para a elaboração dos horários e constituição de turmas na página eletrónica do Agrupamento.

No final do ano letivo, deverá a Direção apresentar ao Conselho Geral um relatório sumário referente ao cumprimento destas linhas orientadoras, bem como apresentar propostas de melhoria.

A Presidente do Conselho Geral: Cristina Fortes

O Secretário: Nuno Arsénio